



PORTARIA Nº 121, de 29 de maio de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **LUCIMAR SOARES BRANDÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na função GMC, a quantia de uma diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Palmas/TO, no período de 08h às 18h, dos dias 29 e 30/05/2025, para participar do FÓRUM NORTE NORDESTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (FNNIC)

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 29 de maio de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-299bd2-02062025150234**